



**SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA FUNPRES-P-JUD**  
**EDITAL Nº 5/2017 – FUNPRES-P-JUD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

**1.1. A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNPRES-P-JUD**, com sede no SCRN, Quadra 702/703 - Bloco "B", Térreo, Lojas n.ºs 40 e 50, Edifício Benvenuto - Brasília - DF, CEP: 70.720-620, torna pública a **retificação** da tabela I do anexo I e da tabela II do anexo II, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

**ANEXO I – TABELA I**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR PARA O EMPREGO EM  
COMISSÃO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Item de avaliação	Pontuação por item	Pontuação máxima
<b>Pós-graduação <i>lato sensu</i>:</b> Certificado de conclusão de curso de pós graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , reconhecido pelo MEC de, no mínimo, 360 horas, <b>na área de interesse do emprego em comissão</b> .	0,5 (zero vírgula cinco) pontos	1,0 (um vírgula zero) ponto
<b>Mestrado:</b> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado, <b>na área de interesse do emprego em comissão</b> .	1,0 (um vírgula zero) ponto	1,0 (um vírgula zero) pontos
<b>Experiência profissional comprovada:</b> Documentos comprobatórios do tempo de experiência, em anos completos, de efetivo exercício profissional <b>em licitações, gestão de contratos e tesouraria</b> .	0,3 (zero vírgula três) ponto por cada ano completo.	3,0 (três vírgula zero) pontos

[...]



[...]

## ANEXO II – TABELA II

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A SEGUNDA FASE (ENTREVISTAS)

Documentos exigidos pela Resolução nº 186/2014 do CNJ,	<p>Certidões ou declarações negativas:</p> <p>I - das Justiças:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Federal;</li><li>b) Eleitoral;</li><li>c) Estadual ou Distrital;</li><li>d) Militar;</li></ul> <p>II - dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município;</p> <p>III - do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;</p> <p>IV - dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão.</p> <p><b>OBS 1:</b> As certidões ou declarações negativas, referentes aos itens I e II, devem ser emitidas pelos órgãos com jurisdição sobre o domicílio do candidato.</p> <p><b>OBS 2:</b> Em relação ao item IV, caso não possua dez anos completos, entregar declaração, de próprio punho indicando o período em que não foi servidor público.</p>
--	---

[...]

  
**ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO**  
Diretora-Presidente